



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 212/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 001/2019, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa em anexo, para o preenchimento de vaga na Função de:

NUTRICIONISTA

NOME

1 – Lia Correa Coelho

CLASSIFICAÇÃO

2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07h30 às 13h30.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso e Micológico de Unhas. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 25 de Novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de NUTRICIONISTA, conforme Edital de chamada Nº 212/2021, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 25/11/2021. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

Of. Gab. SMS. n.º 454/2021

Erechim-RS, 05 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Erechim
Correspondência Recebida

Em 08/11/21 Hora: 11:15

Handwritten signature
Gabinete do Prefeito
Marinês Fátima Tomkelski
Assessora-Gabinete do Prefeito
Portaria 089/2021

Exmo. Sr.
PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim-RS
Nesta Cidade.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para contratação temporária de Nutricionista

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, solicitar a elaboração de **PROJETO DE LEI** a fim de autorizar a contratação em caráter temporário de 01 (um)(a) Nutricionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços junto à Secretaria de Saúde do Município, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, 01 (um)(a) Nutricionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão do afastamento da servidora VALÉRIA DA SILVA CIOTTI (matrícula 20929) por auxílio doença, sendo que a mesma está aguardando perícia, sem data prevista para retornar ao trabalho, conforme comprova a documentação em anexo.

Assim, em atendimento ao disposto, encaminhamos a presente solicitação para fins de garantia de continuidade de todos os serviços ofertados à população, referenciando a importância do serviço especializado aos pacientes e à comunidade em geral, para que não haja interrupção dos serviços.

Ante o exposto, vimos através da presente solicitar a viabilidade quanto à contratação emergencial para o cargo acima referido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a mesma carga horária dos cargos de origem, tudo para efetuar os atendimentos e atribuições do cargo, acima informados.

Assim, solicitamos o encaminhamento urgente de parecer da Procuradoria Jurídica, e após, se favorável, de Projeto de Lei ao Legislativo, para autorização da contratação

emergencial de um(a) Nutricionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias), renováveis por igual prazo, podendo ser por processo seletivo simplificado.

Por derradeiro, necessário mencionar que caso haja candidatos(as) no banco de concurso, a vaga será preenchida conforme a ordem de classificação existente.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ECLESANANA PALHÃO
Secretária Municipal Adjunta de Saúde